



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 01/2026

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESPONSÁVEL:	JOSÉ ROBERTO FARIAS DOS SANTOS
OBJETO:	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE - PROGRAMA: MCMV FNHIS SUB 50 - CONVÊNIO N° 974328/2024.
☐ Serviço Não Continuados ☐ Serviço Continuados ☐ Serviços de Engenharia ☒ Obras Públicas ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente	
FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA	
☐ Pregão na Forma Presencial ☐ Pregão na Forma Eletrônica ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☒ Concorrência na Forma Eletrônica ☐ Credenciamento	

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD justifica a contratação da solução consistente na construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social no Município de Cristinápolis/SE, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), como medida necessária ao enfrentamento do déficit habitacional e da vulnerabilidade socioeconômica local, considerando o baixo Índice de Desenvolvimento Humano do município (IDH 0,577 – IBGE/2021) e o elevado percentual de famílias inscritas no CadÚnico. A solução proposta mostra-se adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, por promover o acesso à moradia digna, melhorar as condições de habitabilidade, segurança e salubridade da população beneficiada e fortalecer a política habitacional municipal. Diante da inexistência de corpo técnico e operacional próprio em quantitativo suficiente para a execução direta de obra de construção civil desse porte, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em engenharia, mediante regular processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas aplicáveis ao MCMV e ao FNHIS.

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Os serviços de interesse desse município são assim denominados **OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE**, terá como base, o levantamento feito pelo setor de engenharia municipal de Cristinápolis por meio de planilha orçamentaria através dos preços da base SINAPI e ORSE, o qual constará em anexo as planilhas orçamentária, projetos compostos por plantas e detalhamentos, planilha de cronograma físico financeiro, Planilha de BDI, memorial descritivo, ART, em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhando à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. Essa obra foi prevista no Plano Anual de Contratações (PCA/2026) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE, **Telefone:** (79) 3542-1205 / 1270 ->

E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO	
Valor:		R\$ 3.836.708,85 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).		G	CHARLES OLIVEIRA LIMA
UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	F	JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
30014	1108	44905100	15000000		
30014	1108	44905100	17490000		
30014	1108	44905100	17000000		
30014	1108	44905100	17480000		

Cristinópolis (SE), 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO FARIAS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO